

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura
Ata da 61.^a Sessão Ordinária - Em 3 de Agosto de 1960

Presidência do sr. Presidência do sr. Guataçara Borba Carneiro secretariada pelos srs. Nicanor de Vasconcellos e Ernesto Moro.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados:

Guataçara Borba Carneiro, Paulo Camargo, Pedro Liberti, Nicanor de Vasconcellos, Arthur de Souza, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel Amadeu Puppi, Nivaldo Gomes, João Cernicchiaro, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Dino Veiga, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, Elío Duarte Dias, Jorge Nassar, José Hoffmann, João Simões, Raphael Kulinski, Mário de Barros, Mário Faraco, Álvaro Dirceo Vianna, Néo Martins, Miguel Dinizo, Ruy Cândara, Renato Bueno, Sady de Brito, Léo de Almeida Neves, Vidal Vanboni e Waldemar Daros (32); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Aníbal Cury, Ambrósio Choma, Agostinho Rodrigues, Amaury Silva, Cândido Machado, Haroldo Leon Pères, João Mansur, Joaquim Nêta, Libânio Cardoso, Luiz Alberto Dalcanalle, Nilson Ribas, Vargas de Oliveira e Waldemiro Haneiko (13).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O.

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. LÉO DE ALMEIDA NEVES — (Sôbre a ata). Sr. Presidente e nobres deputados.

A Sociedade paranaense foi abalada, ontem, pela infausta notícia do falecimento de dna. Mercedes Sanson Stresser, esposa do Diretor do DIÁRIO DO PARANÁ, jornalista Aderbal Stresser.

A ilustre extinta pertencia a tradicional família paranaense, sendo filha de viúva Joana Trevisan Sanson.

Pelos traços marcantes de sua personalidade, lbana no trato, participante de diversas campanhas beneméritas, dna. Mercedes Sanson Stresser gozava de grande simpatia em todos os círculos sociais, motivo porque causou geral consternação o seu desaparecimento.

O desagradável evento entristeceu, particularmente, os profissionais de imprensa, sobretudo os que militam no DIÁRIO DO PARANÁ pois a eminente dama sempre foi incentivadora das atividades jornalísticas.

Em face do doloroso fato, sr. Presidente, requeiro a inserção em ata de um voto de profundo pesar pela Assembléia Legislativa.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata (Pausa). Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro-a aprovada.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

E X P E D I E N T E:

REQUERIMENTOS:

Do sr. deputado José Hoffmann, requerendo preferência de votação para o Projeto de Lei nº 794-59.

Do sr. deputado Nivaldo Gomes, requerendo dispensa de Redação Final para o Projeto de Lei nº 136-60.

Do sr. deputado Néo Martins, requerendo dispensa de Redação Final para todos os projetos de lei em 3ª. Discussão que não tenham recebido emendas no decurso de suas votações.

Do sr. deputado Nicanor Vasconcellos, requerendo preferência de votação para os Projetos de Lei nºs. 6-60, 334-59, 462-59, 532-59, 19-60 e 353-59.

Do sr. deputado Alvaro Dirceo Vianna, requerendo preferência de votação para o Projeto de Lei nº 19-60.

Do sr. deputado Miguel Dinizo, requerendo preferência de votação para o Projeto de Lei nº 581-59.

Do sr. Deputado Pedro Liberty, requerendo preferência de votação para o Projeto de Lei nº 257-60.

Do sr. deputado Thadeo Sobocinski, requerendo preferência de votação para o Projeto de Lei nº 261-60.

Do sr. deputado Waldemar Daros, requerendo preferência de votação para o Projeto de Lei nº 254-60.

Do sr. deputado Miguel Dinizo, requerendo preferência de votação para o Projeto de Lei nº 381-60.

Do sr. deputado Antônio Annibelli, requerendo urgência para o Projeto de Lei nº 455-60.

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica revigorada a autorização constante da Lei nº 3.671, de 11 de junho de 1958, publicada no Diário Oficial nº 85, de 14-6-48, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado a auxiliar o Colégio Nossa Senhora das Graças, de Cambará, na conclusão de seu prédio próprio.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1960.

(a) MIGUEL DINIZO

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a auxiliar a Banda do Ginásio Estadual de Cambará na compra de seu instrumental.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1960.

(a) MIGUEL DINIZO

JUSTIFICAÇÃO: — A Banda de Música do Ginásio Estadual de Cambará foi idealizada e, posteriormente, formada por um grupo de estudantes daquele estabelecimento de ensino.

Entretanto, até o presente momento, os seus integrantes não puderam comprar a totalidade dos instrumentos musicais necessários, dada a exiguidade dos recursos financeiros e, o que hoje possuem foi ofertado pelo comércio de Cambará.

O objetivo primordial dos estudantes de Cambará é ter o seu conjunto musical para melhor abrilhantarem as festividades cívicas daquela próspera comuna.

Assim sendo, esperamos venha esta iniciativa merecer o apoio dos senhores deputados que compõem esta egrégia Casa de leis.

Projeto de Lei nº
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica criada, na forma da legislação federal, a Faculdade de Filosofia de Cornélio Procopio.

Art. 2º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para execução do disposto no artigo anterior.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1960.

(a) **EMILIO CARAZZAI.**

JUSTIFICAÇÃO: — A criação de uma Faculdade de Filosofia em Cornélio Procopio é uma necessidade urgente. Das cidades do nosso interior, Cornélio Procopio, mercê do seu grande desenvolvimento é uma das que mais se tem destacado no Estado, o que torna desnecessários maiores justificativas para o presente plano de lei.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. (Pausa). Não há oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 32 srs. Deputados.

Sobre a mesa, projetos de lei de autoria dos srs. deputados Emilio Carazzai e Miguel Dinizo. Necessitam de apoio. — **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento verbal do sr. deputado Léo de Almeida Neves, pedindo inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento ocorrido ontem, nesta Capital, da sra. Mercedes S. Stresser. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nicanor de Vasconcellos, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei n.ºs. 6-60, 334-59, 462-59, 532-58, 19-60 e 353-59. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado José Hoffmann, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 794-59. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nivaldo Gomes, solicitando dispensa de Redação Final para o Projeto de Lei nº 136-60. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Néo Martins, solicitando dispensa de Redação Final para os projetos de lei em 3ª discussão, que não tenham recebido emendas no decurso de suas votações. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Alvaro Dirceu Viana, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 19-60. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 581-59. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Pedro Liberti, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 257-60. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Thadeo Sobocinski, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 261-60. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 254-60. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 381-60. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Antonio Annibelli, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 455-60. — **Aprovado.**

Passaremos à apreciação da matéria da Ordem do Dia, constante dos boletins avulsos já distribuídos aos srs. Deputados.

De acordo com requerimento de preferência devidamente aprovado pela Casa, a Mesa vai submeter à discussão e votação o Projeto de Lei nº 6-60.

2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Resolução nº 6-60, de autoria da Comissão Executiva, que dá novos valores aos padrões alfabéticos de vencimentos dos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado, como especifica. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Aprovado.**

4ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 334-59, de autoria do Deputado Aníbal Curi, que eleva de 2ª para 3ª entrância, a Comarca de Pitanga, mantidos os atuais Distritos Judiciários. Sem pareceres. **EMENDAS** de 3ª Discussão. (Em regime de urgência).

Em votação as emendas. Em votação a emenda nº 4. — **Aprovada.**

Em votação a emenda de autoria do sr. deputado Thadeo Sobociński.

— **Aprovada.**

Em votação a emenda nº 6. — **Aprovada.** Aprovado, projeto e emendas.

4ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 462-59, de autoria do Dep. Ruy Gândara, que eleva, de 3ª para 4ª entrância, a Comarca de Guarapuava, e dá outras providências. Sem pareceres. **EMENDAS** de 3ª Discussão (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

Emenda nº 6. — **Aprovada.**

Emenda nº 7. — **Aprovada.**

Emenda nº 8. — **Aprovada.**

Emenda nº 9. — **Aprovada.**

Emenda nº 10. — **Aprovada.**

Emenda nº 11. — **Aprovada.**

Emenda nº 12. — **Aprovada.**

Emenda nº 13. — **Aprovada.**

Emenda nº 14. — **Aprovada.**

Emenda nº 15. — **Aprovada.**

A emenda nº 16 está prejudicada. **Aprovado o projeto.** Irá à Comissão de Redação.

2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 19-60, de autoria do Dep. Nicanor Vasconcellos, que transfere para Francisca Silveira, filha de Francisca Sant'Ana da Silveira, os efeitos da Lei nº 3.729, de 21 de junho de 1958. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 532-58, de autoria do Dep. Nicanor Vasconcellos, concedendo uma pensão mensal de Cr\$ 1.000,00, a Francisca Belém do Rosário. Parecer favorável da C.C.J. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 353-59, de autoria do Dep. Nicanor Vasconcellos, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 1.500,00, a Benvinda Gaspar Teixeira, viúva do ex-escrivão, Joaqui mGaspar Teixeira. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 794-59, Mensagem Governamental nº 30-60, que cria os quadros docentes e administrativos das Faculdades Estaduais de Direito e Filosofia, Ciências e Letras de Londrina, de Direito de Ponta Grossa, da Escola Superior de Educação Física e Desportos do Paraná, da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **SUBSTITUTIVO GERAL** da C.C.J. e **EMENDAS DE PLENÁRIO**, com parecer favorável da C.F. (Em regime de urgência). A Mesa na forma regimental, vai submeter à votação o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. — Em votação. — **Aprovado.**

A Mesa vai submeter à votação as emendas:

Emenda nº 1, de autoria do sr. deputado José Hoffmann. — **Aprovada.**

Emenda nº 2, de autoria do sr. deputado Jorge Nassar. — **Aprovada.**

Emenda nº 3. — **Aprovada.**

Emenda nº 4. — **Aprovada.**

Emenda nº 5. — **Aprovada.**

Emenda nº 6. — **Aprovada.**

Emenda nº 7. — **Aprovada.**

Aprovado o projeto em 3ª discussão. Irá o mesmo à Comissão de Redação Final.

VOTAÇÃO EM 1.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 190-60, de autoria do Deputado Antônio Ruppel, que cria o Município de Inajá, desmembrado do atual Município de Paranacity, com as divisas que especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 58-59, de autoria do Dep. Miguel Dinizo, que assegura o direito à classificação ao padrão "X" aos funcionários públicos que estejam exercendo, por ato do Poder Executivo, Chefia de Seção, que contém mais de dez anos (10) de serviço público e pelo menos dois anos de Chefia, e dá outras providências. Sem pareceres. **SUBSTITUTIVO GERAL**, de Plenário. (Em regime de urgência). — **Aprovado pelo Substitutivo.**

VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 257-60, de autoria do Dep. Agostinho Rodrigues, que cria no Quadro Geral da Secretaria do Trabalho e Assistência Social quatro (4), cargos isolados de provimento efetivo, de Assessor Jurídico, com os mesmos vencimentos e vantagens atribuídos aos procuradores da Secretaria da Fazenda. (Em regime de urgência).

O SR. ARTHUR DE SOUZA — (Pela ordem). Sr. Presidente, gostaria de conhecer o conteúdo desse projeto que está sendo votado.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa encaminhará a V. Excia. o projeto para o devido estudo.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro a V. Excia. que o presente projeto de lei seja encaminhado à Comissão competente para que seja dado o parecer necessário.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao nobre deputado Arthur de Souza que o projeto de lei se encontra em fase de votação estando, portanto, com sua discussão encerrada. Poderá ser enviado à Comissão por ocasião da 3a. discussão, ocasião em que V. Excia. poderá fazer este requerimento.

Em votação em 2ª discussão do projeto de lei 257-60. — **Aprovado.**

O SR. ARTHUR DE SOUZA — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a verificação de votação requerida pelo sr. deputado Arthur de Souza.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — (Pela ordem). Sr. Presidente, como esta Casa deverá apreciar ainda hoje matéria que diz respeito ao aumento do funcionalismo público do Estado e tendo eu ainda oportunidade, quando o projeto estiver em 3a. discussão, de requerer a sua remessa à Comissão competente para efeito de parecer, retiro o requerimento verbal que acabei de fazer.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere o requerimento do sr. deputado Arthur de Souza. Nestas condições está aprovado o Projeto de Lei 257-60 em 2a. discussão e irá à 3a. discussão.

VOTAÇÃO EM 1ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 261-60, de autoria do Dep. Aníbal Curi, que dá nova estrutura a abrir à carreira de Delegado de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura, estabelece outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 254-60, de autoria do Dep. Ruy Gândara que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Departamento de Estradas de Rodagem, um crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, destinado a ocorrer despesas com a construção e revestimento primário da Estrada Morretes-Antonina-Cacatú, da Rodovia BR-6. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

O SR. ANTONIO RUPPEL — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a verificação de votação requerida pelo sr. deputado Antonio Ruppel. (Procede à verificação).

32 srs. Deputados aprovam. — **Aprovado o projeto.**

VOTAÇÃO EM 1ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 38-60, Mensagem Governamental nº 63-60, que cria no Departamento de Turismo e Divulgação, a "Divisão de Rádio e Televisão", e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

O SR. NICANOR DE VASCONCELLOS — (Pela ordem). Sr. Presidente, solicitei a palavra a V. Excia. apenas para encaminhar à Mesa, para apreciação do Plenário, de requerimento que formulo pedindo preferência de votação para o Projeto de Lei 193-60, que se encontra na Ordem do Dia de hoje, e que objetiva reestruturar os vencimentos e salários dos funcionários públicos civis e militares do Estado.

O SR. 1º SECRETÁRIO — (Lê):

"Requerimento

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma do Regimento Interno, preferência de votação para o Projeto de Lei nº 193-60, que dá nova estrutura aos vencimentos e salários dos Servidores Públicos do Estado, Civis e Militares.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1960.

a) Nicanor Vasconcellos"

O SR. PRESIDENTE — Em discussões o requerimento. Em votação. — **Aprovado.**

1ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 193-60, de autoria do Dep. Agostinho Rodrigues, que dá nova estrutura aos vencimentos e salários dos Servidores Públicos do Estado, Civis e Militares, a que se referem as escalas padrão fixadas pela Lei nº 4074, de 1959, como especifica. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **SUBSTITUTIVO GERAL da C.C.J. e EMENDA ADITIVA da C.F.** (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. Nivaldo Gomes de Oliveira solicitando preferência para o projeto 136-60. — **Aprovado.**

O SR. PRESIDENTE — De acordo com o requerimento de preferência, aprovado pela Casa, a Mesa vai submeter à 3ª discussão o projeto 136-60.

3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 136-60, Mensagem Governamental nº 15-60, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 7.000.000,00, à S.V.O.P., para atender despesas com a construção de um prédio de alvenaria para instalação do Ginásio Estadual de Quatiguá. Sem pareceres. Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 754-53, de autoria do Dep. Ernesto Moro, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Departamento de Edificações, da S.V.O.P., um crédito especial de Cr\$ 200.000,00, destinado à construção de uma Casa Escolar na Colônia de Carambei, município de Castro. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 114-60, Men-

sagem Governamental nº 10-60, que autoriza o Poder Executivo a abrir, um crédito especial de Cr\$ 240.000,00, ao Departamento Estadual de Compras, destinado a atender despesas de "Exercícios Findos". Sem pareceres. — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 131-60, de autoria do Dep. Aníbal Curi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Brasileiro do Café, terreno de propriedade do Estado situado na cidade de Paranaguá. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 18-60, de autoria do Dep. Paulo Camargo, que autoriza o Poder Executivo a auxiliar o Município de Rondon na compra de uma motoniveladora. Sem pareceres. (Em regime de urgência). **SUBSTITUTIVO GERAL** de Plenário. — **Aprovado pelo Substitutivo.**

VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 964-56, de autoria do Tribunal de Justiça, que visa alterar a Lei nº 315, de 19-12-1949 (Lei de Organização Judiciária), e dá outras providências. (Cria cargos de Advogados de Ofício na Capital). Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O. — **SUBSTITUTIVO** da C.C.J., já aprovado. Por apreciar **EMENDAS** da C.F.O. e de Plenário.

A Mesa vai submeter à votação a emenda nº 1 de autoria do deputado Rafael Kulinsk'. — **Aprovada.**

Emenda nº 2. — **Rejeitada.**

Emenda nº 3. — **Rejeitada.**

Emenda nº 4. — **Rejeitada.**

Emenda nº 5. — **Rejeitada.**

Irá o projeto com as emendas à 3ª. discussão.

VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 792-59, de autoria do Dep. Léo de Almeida Neves, que isenta de imposto e taxas estaduais o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Município de Curitiba, criado pela Lei Municipal de 1.762, de 8-5-50. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 63-60, Mensagem Governamental nº 6-60, que autoriza o Poder Executivo a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00, a Guilherme Joaquim Gonçalves. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 55-58, Mensagem Governamental nº 5-58, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar, expedindo o título de domínio, em favor da Prefeitura Municipal de Chopinzinho a área que especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 111-60, de autoria do Dep. Agostinho Rodrigues, que transforma um cargo de Oficial Administrativo, um Escriurário e um Extranumerario, do Quadro Especial da Diretoria do Tesouro, da Secretaria da Fazenda em cargos isolados, de provimento efetivo, com os novos correspondentes. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

O SR. ANTÔNIO RUPPEL — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai proceder à verificação de votação. 16 aprovam, nenhum rejeita. Não há número regimental para votação.

O SR. NEO MARTINS — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1.º Secretário procederá à chamada nominal dos Srs. Deputados.

Responderam a chamada 22 srs. Deputados. Não há quorum para votação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, designando outra para amanhã, dia 4, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em 1.^a Discussão dos Projetos de Lei ns. 201/60, 154/60, 135/60, 3/60, 137/60, 819/58, 111/60, 95/60, 178/58, 2/60, 245/59, 226/60, 150/60, 317/59, 208/60, 278/60, 105/60, 312/60, 155/60, 233/60, 691/59, 470/58, 36/60, 306/60, 173/60, 697/58, 677/59, 739/59, 367/59, 576/59, 1.011/58, 65/60, 971/58, 655/59, 757/58, 216/60, 704/59, 46/60, 94/60;

3.^a Discussão dos Projetos de Lei ns. 19/60, 532/58, do Projeto de Resolução n. 6/60 e de Lei ns. 18/60, 946/56, 792/56, 792/59, 224/59, 257/60, 63/60, 55/58;

2.^a Discussão dos Projetos de Lei ns. 254/60, 193/60, 187/60, 381/60, 190/60 e 261/60.

Levanta-se a sessão.

COMISSÃO DE REDAÇÃO
ATA DA 3.^a SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de julho de hum mil novecentos e sessenta, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Redação presidida pelo senhor deputado Jorge Nassar. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da sessão anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se a Ordem do Dia, sendo pelo senhor deputado Haroldo Leon Péres, apresentada redação final ao Projeto de Lei n.º 229-60, de autoria do senhor deputado João Simões, eleva para quarta (4.^a) entrância a Comarca de Sertãoópolis. Aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata.

JORGE NASSAR — P/Presidente.

RENATO BUENO — Presidente.

LUIZ DOUGLAS FERREIRA — Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 1.^a SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta, às dezesseis horas, na sala de sessões desta Assembléia Legislativa, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo senhor deputado Mário Faraco, presentes os senhores deputados Joaquim Nêia, Nilson Ribas, Agostinho Rodrigues, João Vargas de Oliveira, Emilio Carazzai e Luiz Alberto Dalcanalle. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, transferindo a leitura da ata da sessão de instalação para a próxima reunião. Na Hora do Expediente, o senhor Presidente procedeu ao sorteio do relator para a representação firmada por vários deputados no sentido de ser decretada a perda do mandato do senhor deputado Thadeo Sobocinski, em razão de ter assumido cargo remunerado em órgão do Poder Executivo, o qual recaiu no senhor deputado Jorge Maia. Passando-se à Ordem do Dia foram lidos, discutidos e votados os pareceres aos processos seguintes: PROJETO DE LEI N.º 211/60 — De autoria do deputado Nêo Martins, autorizando o Poder Executivo a abrir, à Secretaria de Agricultura, um crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para o aparelhamento dos dezessete postos de inseminação artificial criados pelo Decreto n.º 27.596, de 23.1.60. Relator o deputado Agostinho Rodrigues. Parecer favorável, com substitutivo ao artigo primeiro. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 310/60. De autoria do deputado Jorge Nassar, concedendo uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a Sebastião Soares de Moraes. Relator o deputado Luiz Alberto Dalcanalle. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 623/58. De autoria do Governo do Estado — Mensagem n.º 105/58 — autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 664.799,80 (seiscentos e sessenta e quatro mil e se-

tecentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos), ao D.G.T.C., para atender o pagamento de despesas de "exercícios findos", referente a diversas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas. Relator o deputado Luiz Alberto Dalcanalle. Requerimento solicitando audiência junto ao Poder Executivo, no sentido de serem fornecidas informações relativas às contas já aprovadas, bem como sua relação. Deferido. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo senhor Presidente.

(aa) **Mário Faraco** — Presidente

Maria Amália de Oliveira — Secretária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

4.^a LEGISLATURA

2.^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta, às dezesseis horas, na Sala das Comissões desta Assembléia Legislativa, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos senhores deputados José Hoffmann, Jorge Maia, Mário Faraco e Emílio Carrazai, representantes do Partido Social Democrático, Élio Dias, Joaquim Néia e, na qualidade de suplente o deputado Amaury Silva, representantes do Partido Trabalhista Brasileiro, Renato Bueno, do Partido Republicano, Haroldo Leon Peres, da União Democrática Nacional, Agostinho Rodrigues, representante do Partido Democrata Cristão e Thadeo Sobocinski, representante do Partido Social Progressista. De acôrdo com dispositivo regimental, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, deputado Paulo Camargo. Havendo número legal, o senhor Presidente abriu os trabalhos declarando instalada a Comissão de Constituição e Justiça e determinou se procedesse a eleição dos senhores Presidente e Vice-Presidente da mesma. Realizado o sufrágio secreto o senhor Presidente comunica aos senhores membros da Comissão o resultado do mesmo que foi o seguinte: para Presidente Deputado Mário Faraco com 10 votos, Renato Bueno, 1 voto; para Vice-Presidente deputado Luiz Alberto Dalcanalle com 10 votos e um voto em branco. O deputado Amaury Silva pede a palavra para uma questão de ordem. Com a palavra, diz o deputado Amaury Silva: "desejo, neste instante, fazer uma declaração de voto para que fique constando da ata, justamente no ato em que V. Excia. declarar empossados o vice-Presidente e o Presidente da Comissão, tentarei levantar uma questão de ordem. Entretanto, desde logo, respeitosamente, sem que isto, absolutamente, invalide o resultado desta eleição, desejo impugnar o voto, dado neste plenário, pelo deputado Thadeo Sobocinski. E essa impugnação, pediria a V. Excia., que ficasse constando da ata dos nossos trabalhos." O senhor Presidente, deputado Paulo Camargo, declara nesse momento, eleitos e empossados o Presidente da Comissão, deputado Mário Faraco e Vice-Presidente, deputado Luiz Alberto Dalcanalle, pedindo ao deputado Mário Faraco que assuma a presidência dos Trabalhos. O deputado Amaury Silva, com a palavra, levanta uma questão de ordem versando sobre a impugnação da participação de um deputado nesta Comissão, afirmando, porém, que não há nessa sua atitude, nenhum propósito de menosprezo pessoal e, muito menos, de desrespeito ao colega que se encontra presente. Dita impugnação diz respeito ao deputado Thadeo Sobocinski. O deputado Amaury Silva, fundamenta a sua questão de ordem em dois pontos: 1.^o — que o deputado Thadeo Sobocinski não possuía condições para auto-indicar-se como membro desta Comissão, uma vez que não é o líder de sua bancada; 2.^o — que o deputado Thadeo Sobocinski tendo aceito e se empossado em cargo de nomeação exclusiva do Chefe do Poder Executivo, veio a esta Assembléia e aqui também ocupou a vaga deixada pelo saudoso deputado João Ferreira Neves em cara-

ter definitivo, resultando disso uma representação que foi encaminhada à Mesa, subscrita por seis srs. Deputados com assento nesta Assembléia Legislativa, onde é pretendida a decretação da extinção do mandato do deputado Thadeo Sobocinski por infringência a dispositivos constitucionais e regimentais que regulam a matéria. Conclue o deputado Amaury Silva: "Ora, senhor Presidente, nas duas hipóteses, quer na primeira, quando não vejo como possa o nobre deputado Thadeo Sobocinski auto-indicar-se, sem ser líder, para ocupar lugar nesta Comissão, como também na segunda, por ter este órgão **colegiado da Casa** recebido a incumbência, por determinação da Mesa, de examinar a representação aludida, não vejo como, sr. Presidente, possa o nobre deputado Thadeo Sobocinski integrar esta Comissão de Constituição e Justiça, primeiro, por faltar-lhe competência e autoridade para fazer indicações à Mesa, por não ser líder de bancada nenhuma e, segundo, pela incompatibilidade e suspeição inegável que existem com a sua pessoa e a representação a que antem me referi." O deputado Thadeo Sobocinski, pede a palavra e, em longa explanação defende o seu ponto de vista. O senhor Presidente, acolhendo a questão de ordem levantada pelo deputado Amaury Silva, decide que o P.S.P. terá que, de acordo com o Regimento da Casa, fazer por intermédio do seu líder, a indicação do membro que deverá integrar esta Comissão. O deputado Haroldo Leon Peres, com a palavra, pede ao senhor Presidente, expondo motivos, que resolva também a segunda parte da questão de ordem do deputado Amaury Silva, isto é, caso o deputado Thadeo Sobocinski seja indicado pelo seu líder para integrar esta Comissão, não se lhe permita proferir voto na questão que lhe diz respeito, ou seja, a representação onde é pretendida a decretação da extinção do seu mandato. O senhor Presidente, decidindo a questão de ordem do deputado Haroldo Leon Peres, diz que: "se o líder da bancada do P.S.P. fizer a indicação do nome do nobre deputado Thadeo Sobocinski, como membro desta Comissão, esta Presidência não aceitará que o nobre deputado Thadeo Sobocinski, na representação feita contra sua pessoa, possa votar." Adianta mais, que isto não significa que o deputado Thadeo Sobocinski não possa participar de todas as reuniões desta Comissão, usando de todos os direitos que lhe assistem, na elaboração de sua defesa. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra e após designar outra sessão para a próxima terça-feira, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, para constar elaborei a presente Ata.

(aa) **Mário Faraco** — Presidente

Maria Amália de Oliveira — Secretária

TÉRMO DE ATA

Aos oito dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e sessenta, às dezesseis horas, na sala das sessões desta Assembléia Legislativa, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo senhor deputado Mário Faraco, presentes os senhores deputados Agostinho Rodrigues, Luiz Alberto Dalcanalle, Antônio Annibelli e Emilio Carazzai, que na oportunidade efetuou a entrega devidamente relatado, dos Projetos de Leis ns. 252/59 — 300/59 — 85/60 — 98/60 — 110/60 — 302/60 — 400/60 — 353/60. As Proposições — 73/59 — 5/59 — 50/59 e 69/59, cuja discussão e votação do parecer foi transferida para a próxima reunião. Constatando-se não haver número legal para a abertura da sessão, o senhor Presidente determinou a lavratura do presente termo de ata, que será assinado por mim e pelo senhor Presidente.

(aa) **Mário Faraco** — Presidente

Maria Amália de Oliveira — Secretária

TÉRMO DE ATA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e sessenta, às dezesseis horas, na sala das sessões desta Assembléia Legislativa, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo senhor deputado Mário Faraco, presentes os deputados Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli

e Luiz Alberto Dalcanalle. Tendo o senhor Presidente constatado a inexistência de número legal para a abertura dos trabalhos, determinou a lavratura do presente termo de ata, que será assinado por mim e pelo senhor Presidente.

(aa) **Mário Faraco** — Presidente

Maria Amália de Oliveira — Secretária

ATA DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta, às dezesseis horas, na sala das sessões desta Assembléia Legislativa, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, presentes os srs. deputados João Vargas de Oliveira, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Amaury Silva e Nilson Ribas. Havendo número legal, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, transferindo a leitura da ata da sessão anterior para a próxima reunião. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, sendo lidos, discutidos e votados os pareceres aos seguintes processos: **PROJETO DE LEI N.º 193/60**, de autoria do deputado Agostinho Rodrigues, dá nova estrutura aos vencimentos e salários dos servidores públicos do Estado, civis e militares, a que se referem as escalas padrão fixadas pela lei n.º 4074, de 1.9.59, como especifica. Relator o deputado Joaquim Néia que havia feito a entrega do processo devidamente relatado, ao sr. Presidente desta Comissão, em reunião realizada no dia cinco do mês em curso. Não havendo, entretanto, na ocasião, número legal para a sua discussão e votação, o sr. Presidente transferiu sua apreciação para nova reunião. Estando ausente o sr. deputado Joaquim Néia aos trabalhos do dia de hoje, o sr. Presidente designou o deputado João Vargas de Oliveira, para fazer a leitura do parecer dado ao projeto de lei n.º 193/60. Finda a leitura o deputado Antonio Annibelli pede a palavra, justificando o seu voto favorável ao parecer. O mesmo faz o deputado Nilson Ribas. O parecer ao projeto é favorável com substitutivo. Colocado em votação foi o mesmo aprovado. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6/60**, de autoria da Comissão Executiva, dá novos valores aos padrões alfabéticos de vencimentos dos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado, como especifica. Relator o deputado Agostinho Rodrigues. Parecer favorável. Aprovado. Encontrando-se em poder do sr. Presidente desta Comissão a **Proposição n.º 40/60**, representação de autoria de diversos deputados, para o fim de ser declarado extinto o mandato do deputado Thadeo Sobocinski, por infração do § 2.º do artigo 2.º e outros da Constituição Estadual, devidamente relatado pelo deputado Jorge Maia, é o parecer colocado em discussão pelo sr. Presidente. O deputado Amaury Silva requer vista do processo. Deferido. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo senhor Presidente.

(aa) **Mário Faraco** — Presidente

Maria Amália de Oliveira — Secretária

4.ª LEGISLATURA

2. SESSÃO LEGISLATIVA

TERMO DE ATA

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e sessenta, às dezesseis horas, na sala das sessões desta Assembléia Legislativa, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo senhor deputado Mário Faraco, presentes os deputados Emilio Carazzai, Haroldo Leon Peres, Agostinho Rodrigues e Luiz Alberto Dalcanalle. Tendo o senhor Presidente constatado a inexistência de número legal para a abertura dos trabalhos, determinou a lavratura do presente termo de ata, que será assinado por mim e pelo senhor Presidente.

(aa) **Mário Faraco** — Presidente

Maria Amália de Oliveira — Secretária